



#### Edital de Chamamento Público nº 002/SEAGRI/2024

O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL, através da Secretaria Municipal de Agricultura, TORNA PÚBLICO, que no período de 12 de agosto à 15 de agosto de 2024 estarão abertas as inscrições dos produtores rurais do Município para o Deslocamento com ônibus custeado pelo município, para Viagem Técnica, no dia 28 agosto de 2024, até a Expointer, no município de Esteio-RS.

### 1 OBJETO

1.1 O presente Edital tem como objetivo selecionar agricultores interessados em participar da Visita Técnica na Feira Expointer, neste momento serão visualizados máquinas e implementos utilizados para o desenvolvimento das atividades no meio rural e programas voltados para à agricultura.

1.2 A vaga para o deslocamento será para os(as) produtores rurais do Município inscritos e habilitados, selecionados e que atendam a todos os pré-requisitos deste Edital.

## 2 DO NÚMERO DE BENEFICIADOS

- 2.1 Serão selecionados através deste edital 75 (setenta e cinco) produtores rurais do Município, para o deslocamento:
- 2.2 Será disponibilizada somente 1 (uma) vaga por família.

# 3 DAS INSCRIÇÕES

- **3.1** As inscrições deverão ser realizadas junto a Secretaria Municipal de Agricultura, na Rua Tenente Coronel Brito, nº 176, Centro, no horário das 08:00 às 16:00 horas, no período de 12 de agosto à 15 de agosto de 2024.
- 3.2 No ato da inscrição o produtor rural deverá apresentar os seguintes documentos:
- 3.2.1 Bloco de Produtor Rural com inscrição no Município de Santa Cruz do Sul;
- 3.2.2 Comprovante de que está em dia com a Fazenda Municipal;
- 3.2.3 Documento de identificação com foto (RG);
- 3.2.4 CPF.
- 3.3 Cada proponente poderá inscrever uma única vez neste Edital.
- 3.4 Fica vedada a concessão do benefício a pessoa jurídica.

## 4 DAS OBRIGAÇÕES DOS PROPONENTES

- **4.1** O proponente deverá ser agricultor exercendo atividade primária, devendo ser esta sua principal fonte de renda;
- **4.2** O ato de inscrição implica no conhecimento e na integral concordância do proponente com as normas e com as condições estabelecidas neste Edital.

#### **5 DOS RECURSOS**

**5.1** Eventuais recursos ao presente Edital ou aos credenciamentos efetuados deverão ser entregües na Secretaria Municipal da Agricultura, localizada na Rua Ten. Cel. Brito nº 176, - Departamento Técnico, mediante protocolo, no horário de expediente (das 08h às 16h), devendo ser observadas as normas previstas no art. 164 da Lei nº 14.133/21 e alterações.





# 6 DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

6.1 A seleção será de acordo com seguintes critérios:

6.1.1 Ordem de Inscrição.

**6.1.2** Serão consideradas habilitados os primeiros 75 (setenta e cinco) produtores rurais, conforme documentação exigida no presente Chamamento Público.

7 DA HOMOLOGAÇÃO.

**7.1** Homologado o resultado do presente Edital, após conferência da documentação pela Administração, serão cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de as condições estabelecidas.

# 8 DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

**8.1** As despesas decorrentes do presente Edital de Chamamento Público correrão a conta da seguinte dotação orçamentária, constante no Orçamento Programa de 2024:

Proj. Ativ.: 2149 MANUTENÇÃO DA SEC.MUN.AGRICULTURA

Rubrica: 3.3.90.39.22.00.00.00 EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS

## 9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 O ato de inscrição implica o conhecimento e a integral concordância do proponente com as normas e com as condições estabelecidas neste Edital.

9.2 É de inteira responsabilidade do proponente buscar informações sobre o cronograma do Edital.

9.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Agricultura, conforme o caso.
9.4 Decairá do direito de impugnar os termos do edital perante a Prefeitura Municipal de Sente (

- 9.4 Decairá do direito de impugnar os termos do edital perante a Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul, o interessado que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a data marcada para início da entrega da documentação ao credenciamento.
- 9.5 As informações técnicas, administrativas ou pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhadas por escrito à Secretaria Municipal da Agricultura, sita à Rua Ten. Cel. Brito, n.º 176 Departamento Técnico, nesta cidade, ou através do fone: (051) 3690-4137, no horário de expediente, das 08:00 às 16:00 horas.
- 9.6 Este processo permanecerá à disposição de qualquer interessado na Secretaria Municipal da Agricultura

# 10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Cruz do Sul - RS para nele serem dirimidas quaisquer dúvidas decorrentes do presente Edital.

Santa Cruz do Sul, 05 de agosto de 2024.

EDMAR GUILHERME HERMANY Secretário Municipal de Agricultura em exercício





## ETAPAS e PRAZOS DO EDITAL

a) Inscrição: 12 a 15 de agosto de 2024

b) Seleção: 16 agosto de 2024

c) Recursos, Homologação do Resultado Definitivo: 19 de agosto de 2024

O resultado de todos os proponentes habilitados será divulgado publicamente na página oficial da Prefeitura.

